



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

9ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1001851-33.2019.5.02.0609

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:05 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIO SÉRGIO MARINS DA SILVA, CPF 163.138.567-40, autor, e GERCONSULT ENGENHARIA & DESENVOLVIMENTO DE OBRAS LTDA., WILSON DE JESUS ANDRADE DE FREITAS, e MARIA LUIZA CORDEIRO ANDRADE DE FREITAS, CPF 022.409.658-35, réus, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Veículo PLACA DRG-5165, RENAVAL 862.630.819. CPF da proprietária: 022.409.658-35. DESCRIÇÃO: um AUTOMÓVEL marca/modelo General Motors/Zafira Elite, na cor prata, a álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2005/2006, em bom estado de conservação, com bateria descarregada (laudo de 06/02/2020). OBSERVAÇÕES: 1) Veículo objeto de restrição judicial (RENAJUD); 2) Veículo com débitos de multas, IPVA e licenciamento; 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Veículo avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Local dos bens: Rua Luiz Dos Santos Cabral, nº 171, apto. 161, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil

Comissão do Leiloeiro: 5%.